



LEI Nº 6.708, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AMOR VIVO**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AMOR VIVO, CNPJ 26.015.618/0001-19, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 26 de maio de 2020.



Vittorio Mediolli
Prefeito Municipal